

Ofício nº 197 (CN)

Brasília, em 29 de maio de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
Leonardo Augusto de Andrade Barbosa
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

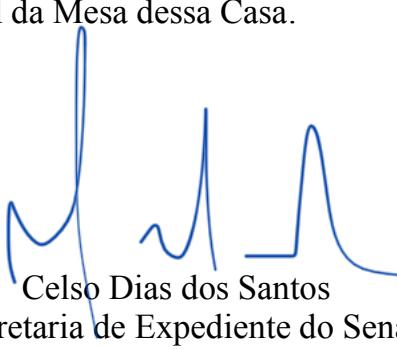
Senhor Secretário-Geral,

De ordem, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 971, de 2020, que “Aumenta a remuneração da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal e da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos Extintos Territórios Federais e altera as regras de cessão da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal”.

À Medida foram oferecidas 74 (setenta e quatro) emendas; dentre as quais foi retirada, a requerimento do respectivo autor, a de número: 34. Todas as emendas podem ser acessadas no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que compõem a matéria, no seguinte link: “<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/142128>”.

Esclareço, ainda, que este ofício foi encaminhado por meio digital ao Serviço de Protocolo da Secretaria Geral da Mesa dessa Casa.

Atenciosamente,



Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente do Senado Federal

RES: Encaminha Medida Provisória nº 971, de 2020.

Setor de Protocolo da SGM/SGM <sepro.sgm@camara.leg.br>

sex 29/05/2020 17:32

Para:COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas <coemat@senado.leg.br>;

Boa tarde!
MPV recebida. Obrigado!
Atenciosamente, SEPRO.

De: COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas
[mailto:coemat@senado.leg.br]

Enviada em: sexta-feira, 29 de maio de 2020 14:27

Para: Setor de Protocolo da SGM/SGM <sepro.sgm@camara.leg.br>

Assunto: Encaminha Medida Provisória nº 971, de 2020.

Prezados,

De ordem do Diretor da Secretaria de Expediente do Senado Federal e, cumprindo o disposto no Ato Conjunto das Mesas da Camara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020, encaminhamos a Medida Provisória nº 971, de 2020.

À Medida foram oferecidas 74 emendas, as quais podem ser acessadas no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que compõem a matéria no seguinte link:

<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/142128>

Em anexo, segue Ofício CN nº 197, de 29/05/20, que encaminha a matéria.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste email com resposta ao endereço remetente.

Atenciosamente,

Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas

Senado Federal – SEXPE - COEMAT

Anexo II - Ala Senador Filinto Müller - Gabinete 03

Telefone: + 55 (61) 3303-5066